

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:08-06-2009

Nº48 - 4.1.3/2009.DSGD

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCENTE	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário	<input type="checkbox"/>
	Direcções Regionais / IDRAM	<input checked="" type="checkbox"/>
	Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Particulares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Públicas	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Privadas	<input checked="" type="checkbox"/>
	I.P.S.S	<input checked="" type="checkbox"/>
	Sindicatos	<input checked="" type="checkbox"/>

ASSUNTO: Concurso para selecção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira para o ano escolar 2009/2010

Para os devidos efeitos, informa-se V. Ex.^a que o concurso acima identificado encontra-se aberto a partir do dia 15 de Junho de 2009, estando o respectivo calendário na página da internet da Direcção Regional de Administração Educativa, no seguinte endereço www.madeira-edu.pt/drae

O Aviso de Abertura está publicitado na página da Internet, nas II Séries do Jornal Oficial e Diário de República e segue em anexo à presente circular.

1. PRAZOS DE INSCRIÇÃO E DE CANDIDATURA

1- O concurso aberto pelo presente aviso obedece ao princípio da unidade, traduzido na apresentação de uma única candidatura, aplicável a todos os níveis e graus de ensino e a todos os momentos do concurso, salvo na fase de afectação aos quadros de zona pedagógica e do concurso de destacamento.

2. INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA

1. A candidatura é precedida de uma inscrição obrigatória que inicia-se a partir de 15 de Junho e termina a 18 de Junho inclusive, mediante o preenchimento dos formulários a seguir enunciados:

▪ **Formulário A)** Candidatos ao concurso interno - sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM (rede pública e privada)

Download → http://docente-gpd.madeira-edu.pt/docs/interno_a.doc

▪ **Formulário A1)** Candidatos ao concurso interno - com vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM (rede pública e privada)

Download → http://docente-gpd.madeira-edu.pt/docs/interno_a1.doc

▪ **Formulário B)** Candidatos ao concurso externo/contratação - sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM (rede pública e privada)

Download → http://docente-gpd.madeira-edu.pt/docs/externo_b.doc

▪ **Formulário B1)** Candidatos ao concurso externo/contratação - com vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM (rede pública e privada)

Download → http://docente-gpd.madeira-edu.pt/docs/externo_b1.doc

▪ **Formulário C)** Candidatos ao concurso de contratação cíclica - indivíduos que no ano lectivo anterior àquele a que respeita o concurso tenham adquirido habilitação profissional após a publicação do aviso da abertura do concurso.

Download → http://docente-gpd.madeira-edu.pt/docs/contr_cclc.doc

3. CANDIDATURA

1. A candidatura efectua-se após a inscrição obrigatória, referida no número anterior nos seguintes termos:

2. Concurso interno, é de 26 de Junho a 3 de Julho inclusive.

3. Concurso externo/contratação/finalistas, é de 10 de Julho a 23 de Julho inclusive.

4. A candidatura realiza-se em aplicação informática própria, a disponibilizar pela Direcção Regional de Administração Educativa, no seguinte endereço electrónico: <http://docente-gpd.madeira-edu.pt>.

5. A candidatura por via electrónica requer a leitura prévia do respectivo manual, que se encontra disponível em anexo a este aviso, bem como nos sites: www.madeira-edu.pt/drae/concursos e em www.madeira-edu.pt.

6. Podem aceder à aplicação todos os utilizadores a quem, na sequência da inscrição obrigatória, tenha sido enviado os respectivos dados de acesso: utilizador e palavra-passe.

7. O candidato é o único responsável pelos seus dados da candidatura.

8. **Não é suficiente efectuar a recolha de dados para que a opção de candidatura se encontre concluída. É necessário submetê-la de forma a que passe ao estado de "Aceite".**

4. ENTIDADE A QUEM DEVE SER APRESENTADA A INSCRIÇÃO E A CANDIDATURA COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ENDEREÇO, DOS DOCUMENTOS A JUNTAR E PRAZOS

1. A inscrição ao concurso é efectuada através do download dos formulários disponíveis na página da internet desta Direcção Regional de Administração Educativa no seguinte endereço www.madeira-edu.pt/drae

2. Os candidatos com vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino, instituições de educação especial da RAM (rede pública e privada) preenchem o Formulário A1 (Concurso Interno) Formulário B1 (Concurso Externo/Contratação) Formulário C1 (Concurso de contratação cíclica) Formulário D1 (Candidatos ao concurso destacamento) consoante a respectiva situação e apresentam o documento na Delegação Escolar (Estabelecimentos de Educação/1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública) Escolas dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Escolas Profissionais Públicas e Privadas, Instituições de Educação Especial, Gabinetes Coordenadores de Educação Artística e do Desporto Escolar, no Centro de Apoio Psicopedagógico do quadro de escola e de zona pedagógica do respectivo concelho, **onde se encontram providos**

3. Os órgãos de gestão das escolas/directores de instituições da RAM, arquivam o formulário de inscrição no processo individual do docente e remetem lista nominativa à DRAE, no prazo que se fixa em dois dias

3.1. A lista referida no número anterior deverá ser organizada separadamente por concurso interno, externo e contratação e os docentes ordenados por ordem alfabética, com a indicação do número de identificação fiscal.

3.1.1. A lista respeitante ao concurso interno é organizada por referência a professores do quadro de escola/instituição de educação especial/zona pedagógica e a do concurso externo/contratação em docentes do quadro de escola de instituição de educação especial/quadro de zona pedagógica que pretendam transitar para grupo para que possuam habilitação própria e os contratados.

3.1.2. Os candidatos sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino de instituições de educação especial da RAM (rede pública e privada) remetem a inscrição à Direcção Regional de Administração Educativa acompanhada dos documentos constantes do capítulo VII do aviso de abertura.

5. Novos grupos de recrutamento:

1. Chama-se a atenção de V. Ex.^a, para os novos grupos de recrutamento das actividades de enriquecimento do currículo do 1º ciclo do ensino básico - língua inglesa **(120)**, expressão plástica **(140)**, expressão musical e dramática/áreas artísticas **(150)** e expressão e de educação física e motora **(160)**, cujas habilitações profissionais são as constantes da Portaria nº 56/2009, de 8 de Junho.

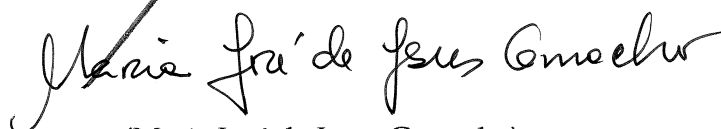
2. Alerta-se ainda, que os docentes providos em lugares de quadro nesses grupos de recrutamento e que pretendam concorrer para os concursos de educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário a nível nacional, não o poderão fazer na posição que consubstancia a transferência de lugar de quadro, por não se encontrar prevista na legislação nacional, os aludidos grupos de recrutamento.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO



(Maria José de Jesus Camacho)

/GF